



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0375/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 04/2018**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.000532/2018-63;
Contrato nº: 04/2018;
CNPJ: 22.122.370/0001-34;
Empresa: VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI - EPP;

Objeto: Contratação de prestação de serviço de solução de software: Renovação da atual licença KASPERSKY ENDPOINT SECURITY.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2139800;

SUPLENTE: LUIZ FELIPE DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1052817;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565 ;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1305/2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor